Lei nº 091/00
Datado de 27 de Abril de 2000.

Súmula: Altera o anexo I da Lei Municipal nº 076/98 de 28/12/98 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Moreira Sales-Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar mais duas vagas no Quadro do Magistério Público Municipal- Anexo –I, para o cargo de Coordenador Pedagógico, onde passará para um total de 14(quatorze) vagas no referido cargo de provimento efetivo:

vagas	CARGO	C.HORÁRIA	VENCIMENTO NÍVEL	VENCIMENTO LETRA
02	COORDENADOR PEDAGÓGICO	20 Horas	V	A a O

Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal -Moreira Sales, Pr., 27 de Abril de 2000.

Dr.Carlos Sila de Andrade
Prefeito Municipal